



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2021 - RENATO CEBOLA, MARCO MAYOR - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO COMÉRCIO, MANUSEIO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO SONOROS NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/01/2021
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Protocolado no Departamento Legislativo

TEXTO DA AÇÃO

Matéria incorporada em 14/01/2021 às 13:41

Pindamonhangaba, 14 de janeiro de 2021.

Marcella Monteiro da Silva